

## Edital - Nº 01 - BJESUS - 05 de janeiro de 2018

A Direção-Geral do *Campus* Bom Jesus do Itabapoana, no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Extensão (DPIECBJI), torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para inscrição e seleção de candidatos para preenchimento das vagas disponíveis para o Curso de Extensão de Formação Continuada “Agroecologia”.

### CAPÍTULO I DO CURSO

Art. 1º. Aos produtores rurais do município de Apiaçá-ES vinculados a movimentos sociais do campo, como Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimentos dos Trabalhadores e Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra (MST) será ofertado o Curso de Extensão de Formação Continuada “Agroecologia” por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar o curso ofertado.

Parágrafo único. O curso faz parte das atividades de Extensão do *Campus* Bom Jesus do Itabapoana e objetiva capacitar para a produção de alimentos fomentando a economia solidária, de acordo com um conjunto de políticas públicas e diretrizes governamentais voltadas para a produção de alimentos a partir da agricultura familiar em comunidades rurais e o consumo de alimentos saudáveis pela população, em especial estudantes que se utilizam da merenda escolar.

### CAPÍTULO II DA OFERTA DE VAGAS

Art. 2º. O *Campus* Bom Jesus do Itabapoana oferecerá 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Extensão de Formação Continuada “Agroecologia”.

### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Poderão inscrever-se para o curso membros das Comunidades integrantes do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimentos dos Trabalhadores e Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra (MST)

Art. 4º. As inscrições serão feitas no dia 05 de janeiro de 2018 presencialmente no *Campus* Bom Jesus do Itabapoana, com o correto preenchimento da ficha de inscrição.

### CAPÍTULO IV

## DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 5º. O preenchimento das vagas do Curso de Extensão de Formação Continuada “Agroecologia” pelos candidatos será feito de acordo com a ordem cronológica de inscrições, até o número limite de vagas determinado no Art. 2º.

§1º. No caso de haver número de inscritos superior à oferta de vagas, os candidatos excedentes comporão uma lista de espera e poderão ser convocados para matrícula, caso haja desistência de algum candidato convocado.

§2º. Será considerado desistente o aluno matriculado e que não comparecer em três encontros consecutivos.

§3º. As reclassificações serão levadas a público por publicação de comunicação no Portal de Seleções do IFFluminense (<http://selecoes.iff.edu.br>) e nos Murais do Hall Principal do *Campus* Bom Jesus do Itabapoana.

Art. 6º. A relação dos candidatos inscritos será publicada na forma de Edital de Homologação, no Centro de Documentação Digital (<http://cdd.iff.edu.br>) e no Portal de Seleções deste Instituto.

## CAPÍTULO V DO LOCAL, DO DIA DO CURSO, DA CARGA HORÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO

Art. 7º. O curso será realizado nas dependências do IFFluminense *Campus* Bom Jesus do Itabapoana e em outros locais definidos para realização de práticas, nos dias 09, 10, 16 e 17 de janeiro de 2018, nos turnos manhã e tarde.

Art. 8º. A aula inaugural será realizada no dia 09 de janeiro de 2018, às 08 horas, no *Campus* Bom Jesus do Itabapoana.

Art. 9º. A carga horária total do Curso de Extensão Curso de Formação Continuada “Agroecologia” será de 32 horas.

Art. 10. Terá direito à certificação o aluno que obtiver frequência mínima de 70% do total das aulas ministradas e participação das atividades propostas.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Direção-Geral do IFFluminense *Campus* Bom Jesus do Itabapoana reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Bom Jesus do Itabapoana, 05 de janeiro de 2018.

Simone Rosa da Silva Souza  
Diretora-Geral Substituta

Daniel Coelho Ferreira  
Diretor de Pesquisa, Inovação e Extensão

O documento original assinado encontra-se no Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Bom Jesus do Itabapoana.